



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus*
Belo Jardim
Departamento de Desenvolvimento Educacional – *Campus* Belo Jardim
Coordenação do PROIFPE – *Campus* Belo Jardim

EDITAL – 06/2016

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ACESSO e ÊXITO/2016 – PROIFPE/*Campus* BELO JARDIM – IFPE.

A Direção Geral do *Campus* Belo Jardim – IFPE faz saber ao público em geral da abertura das inscrições para o processo de seleção de estudantes que queiram ingressar no Programa de Acesso e Êxito – PROIFPE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Belo Jardim, na modalidade do ensino técnico integrado ao médio.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar alunos da rede pública de ensino que queiram participar dos cursos de preparação do PROIFPE **Acesso** (que prepara alunos para o Ingresso nos cursos do Médio/Técnico Integrado no IFPE) e **Êxito** (que prepara alunos para exames vestibulares/ENEM) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Belo Jardim.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico, disponível na página www.belojardim.ifpe.edu.br, das 8h do dia 23 de agosto de 2016 às 23h do dia 27 de agosto de 2016.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão participar do PROIFPE 2016 estudantes que comprovem estar regularmente matriculados no 9º ano do ensino fundamental (para o caso do PROIFPE ACESSO), alunos regularmente matriculados no 3º ano do ensino médio, em escolas da rede pública de ensino, alunos e ex alunos do IFPE e alunos que já concluíram o ensino médio em outras escolas da rede pública de ensino (para o caso do PROIFPE ÊXITO).

4. DAS VAGAS

As vagas serão oferecidas obedecendo ao seguinte quadro:

PROIFPE ACESSO	PROIFPE ÊXITO
30 VAGAS (PÚBLICO EXTERNO)	40 VAGAS (PÚBLICO EXTERNO)
X	80 VAGAS (ALUNOS E EX ALUNOS IFPE)

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos estudantes se dará pela análise socioeconômica. A análise socioeconômica, dar-se-á com base nas informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição.

5.1. Os critérios de seleção do perfil do candidato:

5.1.1 Renda familiar – o candidato que possuir, comprovadamente, uma renda familiar menor, ficará na vaga. O Preenchimento das vagas dar-se-á então do aluno com renda mais baixa, para o de renda mais alta.

5.1.2. Critério de desempate por idade: o candidato com uma idade maior ficará na vaga.

5.1.3. Os candidatos não selecionados no desempate, farão parte do cadastro reserva.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo, bem como convocação para a matrícula serão divulgados no *Campus* e na página www.belojardim.ifpe.edu.br no dia 29.08.2016.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão nos dias: 30 e 31 de agosto de 2016, das 9 às 12 h e das 14 às 17 h, no Departamento de Ensino do IFPE – *Campus* Belo Jardim.

7.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos que comprovem as informações prestadas no momento da inscrição, de acordo com o estabelecido no item 11 deste Edital.

7.3 Caso não comprove as informações prestadas no ato de inscrição, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

7.4 O candidato que não comparecer à matrícula, no dia e horário determinado, será considerado desistente.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas ocorrerão semanalmente no mini auditório do IFPE - Campus Belo Jardim, de acordo com os seguintes dias e horários:

a) Todas as terças e quartas - feiras, das 13:30 às 15:30 para o PROIFPE ACESSO.

b) De segunda à quinta - feira, das 18:30 às 21:30 para o PROIFPE ÊXITO.

8.2 As aulas terão início no dia **05 de setembro de 2016** para os alunos da modalidade **Êxito** e no dia **06 de setembro de 2016** para os alunos da modalidade **Acesso**.

8.3. As aulas seguirão até o vestibular do IFPE, para os alunos da modalidade Êxito, e até na semana anterior a aplicação do ENEM-2016, para os alunos da modalidade Acesso.

9. DOS REMANEJAMENTOS

9.1. Caso ocorra desistência ou desligamento, poderá ser remanejado o candidato que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação.

9.2. Os candidatos remanejados e convocados que não comparecerem na data, local e horário determinados para efetuar a matrícula serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga

10. DO DESLIGAMENTO

10.1 Durante o curso será avaliado o nível de interesse dos estudantes, podendo ser desligados aqueles que não apresentem grau de interesse compatível com os objetivos do programa.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade e a participação nas aulas.

10.2.1 Por inassiduidade entende-se a falta injustificada em três semanas consecutivas ou 7 alternadas, durante a realização do curso.

10.2.2. A assiduidade nas aulas será constatada mediante ata de presença diária.

11. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA MATRÍCULA

11.1. No dia da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da última conta de energia;
- b) Cópia do extrato do bolsa família;
- c) Cópia da certidão de nascimento;
- d) Cópia do comprovante de renda dos pais;
- e) Declaração da escola de origem que confirme que o aluno está regularmente matriculado no 9º. Ano do ensino fundamental ou no 3º. Ano do médio e que tenha um bom nível de assiduidade;
- f) Cópia da ficha 19 (para alunos que já concluíram o ensino médio) ou declaração de conclusão (para alunos que já concluíram mas que ainda não possuem ficha 19)
- g) Cópia do documento de identidade, caso possua;
- h) Cópia do CPF, caso possua;
- i) Uma foto 3x4 recente

12. CRONOGRAMA


ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital de abertura	22/08/2016
Período de inscrição	23 a 27/08/2016
Resultado da seleção e convocação para matrícula	29/08/2016
Período de matrícula	30 e 31/08/2016
Início das aulas	05 e 06/09/2016

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As aulas do PROIFPE constarão das disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática** para a modalidade **Acesso** e das disciplinas cobradas no ENEM para a checagem de conhecimento em **Ciências humanas, Ciências da natureza, Linguagens, Redação e Matemática** para o caso da modalidade **ÊXITO**.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela Direção de Ensino e Pesquisa e/ou pela Direção Geral do *Campus* Belo Jardim.

Belo Jardim, 22 de agosto de 2016.


Francisco das Chagas Lino Lopes
Diretor Geral
Portaria IFPE nº 104, DOU de 07/02/2013.
Seção 2 pág. 33 - SIAPE nº 048740

Prof. Francisco das Chagas
Diretor Geral



Profª Marina Jacinto da Silva Oliveira
Coordenadora do PROIFPE